

## **DECRETO Nº 121, DE 17 DE MARÇO DE 2025**

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 459.550,23 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais e vinte e três centavos) e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 6.847/24, DECRETA:

Art 1º É aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 459.550,23 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais e vinte e três centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

04.01	EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO		
04.01.04.122.2008.1	REFORMA/AMPLIAÇÃO – PRÉDIO DO CENTRO ADMINISTR		Suplementação
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	(177)	292.082,24
Recurso: 2500	Recursos não Vinculados de Impostos		
05.06	PROJETOS		
05.06.04.122.2006.2	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		Suplementação
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	(62476)	167.467,99
Recurso: 2500	Recursos não Vinculados de Impostos		

Art 2º Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1º, será usado como recurso o superávit financeiro de exercícios anteriores.

Art 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 17 de março de 2025.

Jesse Trindade dos Santos Prefeito de Alegrete Registre-se e publique-se

Sérgio Pinto Prates Secretário de Administração

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS."
Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Rua Major João Cezimbra Jaques, 200
Site: www.alegrete.rs.gov.br





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FD92-C82B-6748-E068

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SERGIO PINTO PRATES (CPF 518.XXX.XXX-53) em 07/04/2025 13:51:59 GMT-03:00 Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ JESSE TRINDADE DOS SANTOS (CPF 008.XXX.XXX-30) em 07/04/2025 14:12:43 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://alegreters.1doc.com.br/verificacao/FD92-C82B-6748-E068